



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus do Pici, Bloco 725 - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60455-970
Telefone: (85) 3366-9467 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 02/2025

Processo nº 23067.007709/2025-23

O Departamento de Engenharia de Teleinformática (DETI) da UFC, no uso de suas atribuições legais comunica que:

Estarão abertas as inscrições para seleção de BOLSISTAS DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA (PAIP) 2025, no período de 18 de fevereiro a 28 de março de 2025, visando ao preenchimento de 01 vaga remunerada e 01 vaga voluntária contempladas pelo Edital Nº 38/2024, da Pró-Reitoria de Graduação da UFC, para atuar no projeto intitulado: “Educação Maker: o aprender fazendo de forma lúdica”, acesso via <https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2024/12/paip-2025-edital-no-38-2024.pdf>.

1. Objetivo do programa:

O Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência (PAIP) tem como objetivo principal oferecer suporte aos estudantes que ingressam na UFC, mediante ações acadêmicas que visem reduzir a evasão e garantir a conclusão dos seus respectivos cursos de graduação.

2. Da natureza da bolsa:

A bolsa tem o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), com vigência de até 09 (nove) meses, relativos ao período de abril a dezembro de 2025, com carga horária de 12 (doze) horas semanais. Os candidatos não podem acumular bolsas. Os candidatos devem estar cientes dos termos do Edital 38/2024 da Pró-Reitoria de Graduação (<https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2024/12/paip-2025-edital-no-38-2024.pdf>).

3. São critérios necessários para o candidato ingressar e permanecer no Programa Projetos de Apoio à Graduação:

- a) ser aluno regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou a distância da UFC, a partir do segundo semestre letivo;
- b) estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou a distância da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais durante o exercício/vigência do Programa;
- c) ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício das atividades do PAIP;
- d) não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;
- e) não apresentar mais de 01(uma) reprovação por nota em componentes curriculares durante o exercício(vigência) do programa, sendo vedada a reprovação por falta/frequência. O(A) estudante remunerado(a)/bolsista e o voluntário(a) que for desligado em decorrência de reprovação ocorrida no semestre 2025.1 não poderá seguir exercendo atividades no PAIP e nem participar de processo seletivo no mesmo ano de vigência do programa em que ocorreu a reprovação;
- f) no caso dos(as) estudantes remunerados(as), não estar vinculado a outro programa de bolsa ou a estágios com retribuição financeira, bem como a empregos formais.

4. Da inscrição/divulgação:

- a) Período e local de inscrição/divulgação: o período de inscrição ocorrerá de 18 de fevereiro a 28 de março de 2025 através do e-mail edilson.filho@ufc.br, com o assunto: "DETI - BOLSA PAIP 2025". Qualquer e-mail recebido após o período de inscrição será desconsiderado. A divulgação será feita por meio das coordenações de cursos, redes sociais, listas e no mural do DETI;
- b) Estão aptos para se inscreverem apenas os estudantes que tenham obtido aprovação com média superior ou igual a 7 (sete) na disciplina de Eletrônica Digital;
- c) Documentação necessária para a inscrição: histórico escolar da graduação atualizado, contendo as notas das disciplinas e IRA. Caso a nota da disciplina de Eletrônica Digital não esteja disponível no histórico, o aluno deve trazer alguma documentação comprobatória de aprovação constando a média obtida na disciplina.

5. Da seleção e divulgação dos resultados:

- a) Serão adotados os seguintes critérios para a seleção: análise do histórico escolar, relativamente ao IRA e a nota da disciplina de Eletrônica Digital, prova de laboratório sobre o conteúdo de Eletrônica Digital e entrevista. Só serão aprovados no processo os alunos que obtiverem nota superior ou igual a 7 (sete) na prova de laboratório.

- b) Calendário da seleção:

Dia 29/03/2025: divulgação de deferimento das inscrições por email;

Dia 01/04/2025: prova de laboratório de 14h às 16h. Local: laboratório 04 do DETI;

Dia 02/04/2025: entrevista às 14h com os aprovados na prova de laboratório, via Google Meet;

Dia 03/04/2025: divulgação do resultado final (classificado e classificáveis);

Dia 07/04/2025: prazo para entrega da documentação dos bolsistas aprovados neste edital.

6. Das disposições gerais:

- a) A função de bolsista não constitui cargo ou emprego nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal do Ceará;
- b) Os casos omissos serão resolvidos pelos professores responsáveis.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Prof. Igor Moaco Guerreiro
Chefe do Departamento de Engenharia de Teleinformática



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MOACO GUERREIRO, Chefe de Departamento**, em 17/02/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5452141** e o código CRC **A83BDD6B**.

